



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.1.061	CAMINHO DA ESCOLA – ONIBUS PRONACAMPO		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
FONTE:	141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 201802234-4 - SIGARP Nº 82189	5.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 201802234-4 - SIGARP Nº 82189	5.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 / 02 / 2019

As 15:56 hs sob N.º 20/19


SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 19 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 010/2019**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 141 – PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 201802234-4 - SIGARP Nº 82189**.

O recurso é oriundo do **Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, visando um melhor atendimento aos alunos da rede de ensino do Município de Icaraíma.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que a **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA